



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

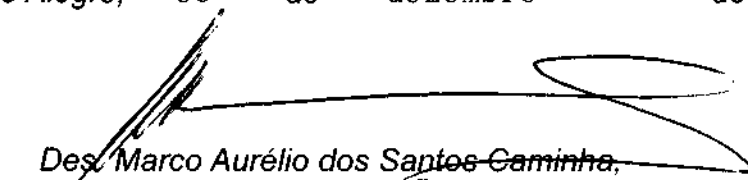
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 38/2009

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 489/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, com percentual de 6,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.861,96 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2011, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE - Carazinho-RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA.***

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.